



Universidade de Évora
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias

Editais

Abertura do Mestrado em Paleontologia

Ano Letivo 2026/2027

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias

2. Curso em Associação

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma ou certificado a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação
- c. **Tipo de Protocolo:** Repartição de candidaturas (todas as instituições parceiras recebem candidaturas e podem ser todas de acolhimento sendo que a IES de acolhimento do estudante é a IES em que o candidato admitido efetua matrícula e paga propinas)
- d. **Instituição Coordenadora:** Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias
- e. **Instituições Parceiras:**
 - Universidade de Évora
 - Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias
- f. **Regulamento Específico:** Sim
- g. **Instituições de Acolhimento:** Todas as instituições parceiras
- h. **Local de Candidaturas:**
 - Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias
 - **Prazos e endereço para submeter candidaturas:** Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa
 - 4/fev/2026 a 27/mar/2026
 - 1/jun/2026 a 17/jul/2026
 - 19/ago/2026 a 4 /set/2026

- Universidade de Évora

– **Prazos e endereço para submeter candidaturas:** Universidade de Évora
13/fev/2026 12/mar/2026
30/abr/2026 22/mai/2026
21/jul/2026 11/ago/2026

i. **Comissão de Curso em associação:**

Ausenda Cáceres Balbino (UÉ); Pedro Madureira (UÉ) Paulo Legoinha (FCT/UNL); Fernando Lidon (UÉ)

3. Apresentação

A Universidade de Évora (UÉ) e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT/UNL) têm-se afirmado, desde sempre, pela sua capacidade para o ensino e a investigação em diversas áreas das Ciências da Terra e da Vida. No sentido de aproveitar conhecimentos, valências e instalações laboratoriais, de forma sinérgica e otimizando o número e qualidade de docentes e discentes, a UÉ e a FCT/UNL associaram-se e apresentam um segundo ciclo de Paleontologia, que já vai na sua 9ª edição.

O principal objetivo deste Mestrado é promover um conjunto de ensinamentos coeso, com valor de empregabilidade e que atue como proteção e valorização socioeconómica do património paleontológico. Pretende-se igualmente criar um espaço para se desempenharem atividades técnicas de classificação e gestão do meio natural, particularmente do Paleontológico, da responsabilidade de entidades públicas. Este mestrado preenche uma lacuna, em termos de oferta nacional nesta área de formação.

4. Saídas Profissionais

Museus, Geoparques, Investigação, Profissão liberal, Empresas do Sector Energético (Petróleo, Gás Natural e Carvão), Empresas de Consultadoria, Autarquias, Associações de Municípios, Áreas Protegidas e Departamentos Governamentais.

Trata-se de um Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação para efeitos da aplicação do Artigo 54º do Estatuto da Carreira Docente (DL nº 270/2009 de 30 de setembro), regulamentado pela portaria nº 344/2008 de 30 de abril, aos grupos de recrutamento 230 e 520 do 2º ciclo e 3º ciclo de Ensino Básico.

5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A-CR 47/2012

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/2122/1100046

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República nº 124, de 28 de junho, Despacho nº 8681/2012

8. Condições de Acesso e Ingresso

i **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre**

Podem candidatar-se ao ingresso no segundo ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;

- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora**

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Exceção-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii **Condições específicas de ingresso no curso**

Podem candidatar-se a este mestrado: Titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal de cursos de Biologia, Geologia, Ciências e Engenharia do Ambiente, Engenharia Geológica, Arqueologia, Geografia, Ensino de Biologia e Geologia ou outras áreas afins; Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo; Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau licenciado pelo Conselho Científico da ECT da UE ou pelo Conselho Científico do FCT/UNL; Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da ECT da UE ou pelo Conselho Científico da FCT/UNL.

9. Processo de Seriação

- **Habilitações Literárias: 70%**
 - Área das habilitações: 50%
 - Nível de habilitações: 25%
 - Média da habilitação mais elevada: 25%
- **Análise Curricular: 30%**
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 40%
 - Participação em conferências e afins: 30%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 30%

10. Nº de Vagas

- Número de vagas para ingresso: 20

11. N.º Mínimo de Matriculados

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

12. Propina do Ano Letivo

- Propina: 1 500,00 €

13. Organização / Duração

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 60

14. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Mestrado está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupos de recrutamento 230 (Matemática e Ciências da Natureza) do 2º Ciclo do Ensino Básico
Grupo de recrutamento 520 (Biologia e Geologia) do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

15. Línguas Ministradas

- Inglês
- Português

16. Regime de Lecionação

Presencial

17. Regime de Frequência

Laboral

18. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Quinta- feira e Sexta-feira.

19. Data de início do curso

outubro de 2026

12 de fevereiro de 2026
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar